



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se para a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO; situada na R. Mal. Deodoro, 2621 – Centro, Porto Velho – RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezanove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jaime Gazola Filho, titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Alexandre Paiva Calil, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Francisca Ferreira do Nascimento, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/RO; Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Jacqueline Pedraza Mendes, titular do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; César Augustus W. de Oliveira, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina – CREMERO; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Mário Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos – ARRCT; José Alves de Almeida Junior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV/RO; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação PESTALOZZI de Porto Velho. Participaram como convidados: Caris Regina Valença, assessoria técnica da SEMUSA; Daniele C. S. Ramos, Diretora do Departamento de Planejamento da SEMUSA. Constatado quorum legal para as deliberações, com quatorze entidades aptas para voto. O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde Charles Galdino, faz a leitura da Convocação e Pauta da Reunião. O Presidente Robinson/CMSPV, da início à reunião. Com os cordiais cumprimentos a todos, Inicialmente agradece a presença de todos, e agradece ao COREN por ter cedido seu espaço para o Conselho Municipal de Saúde. Convida o excelentíssimo Secretário de Saúde de Porto Velho, JAIME GAZOLA para compor a mesa. Bom, então vou passar os informes para a segunda secretaria da mesa sra. Iza Gurgel/SEMS. com informe sobre o Programa Farmácia Popular, esclarecendo que se trata do programa do Ministério da Saúde destinado a fornecer medicamentos e produtos essenciais gratuitamente à população, mediante receituário do SUS, em farmácias credenciadas. Informa que existem 18 farmácias credenciadas em Porto Velho e solicita apoio dos conselheiros para fiscalizar a implementação e a utilização adequada dos recursos, incluindo medicamentos, fraldas e absorventes, conforme prescrição médica. Apresenta informe sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde, destacando que todas as nove propostas encaminhadas por Rondônia foram aprovadas, algumas com menção honrosa, incluindo o combate a produtos tóxicos e a criação de serviços regionais de saúde contemplando municípios de fronteira. Informa que, assim que o relatório nacional for divulgado, será apresentado neste conselho. O Presidente Robinson/CMSPV, apresenta informe sobre o encontro de Atenção Primária à Saúde e Formação dos Conselhos Locais em Belém/PA ocorrido neste mês, ressaltando a participação ativa de representantes do Conselho Municipal de Porto Velho e do Conselho Estadual, bem como a importância do evento para fortalecer a Atenção Primária na região Norte, isso melhorara o atendimento à população e ampliara a oferta de empregos. A conselheira Noeli/ CRESS, apresenta relato destacando a relevância de conhecer a realidade dos conselhos na região Norte, discutir desafios das unidades de saúde, cobertura de serviços, monitoramento das ações e a importância do papel do conselheiro na fiscalização. O Presidente Robinson/CMSPV da continuidade a reunião com ITEM 1.1. Da posse dos conselheiros, Alexandre Paiva Calil/OAB, e sra Jacqueline Pedraza Mendes/CRESS, que juram manter, defender e cumprir a Constituição, as leis e normas do SUS, promovendo o bem-estar da população de Porto Velho. O Conselheiro Diogo/COREN, coordenador da Comissão de Fiscalização, deu início a apresentar os três relatórios ITEM 2.3.1 2.3.2 e 2.3.3 e solicita ao Presidente Robinson/CMSPV que mude a apresentação de INFORMES para DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, que prontamente coloca em votação da plenária que concordam unanimemente. O Conselheiro Diogo/COREN da início apresentação dos relatórios. Unidade de Saúde da Família Socialista dispôs de quatro equipes de saúde da família, com duas áreas descobertas de enfermeiros e duas áreas sem cobertura geográfica. Destaca que estiveram implantados três grupos de acompanhamento para pré-natal, Hiperdia e saúde do idoso, sem atendimento específico à saúde do trabalhador. Informa que a unidade não possui planejamento estratégico anual nem programa de gerenciamento de resíduos sólidos. Registra que ha vigilância patrimonial 24 horas com dois vigilantes e atualização do calendário de vacinas dos trabalhadores. Informa a ausência de alvará sanitário. Relata que os profissionais administrativos atendem na recepção/ SAME; médicos e enfermeiros realizam seus atendimentos. Registra ausência de comissão interna de prevenção de acidentes, certificado de desratização e certificado de limpeza da caixa d'água. Informa que a triagem foi realizada por técnicos de enfermagem acompanhados de enfermeiro, com atendimento por agendamento e demanda espontânea. Informa ausência de farmacêutico, psicólogo e nutricionista. Destaca a implantação do programa de tabagismo, faltando medicação e carteira do tabagista. Relata que a direção não teve acesso ao sistema de farmácia; veículo de passeio esteve disponível; copa em condições regulares; banheiros adequados; estacionamento compartilhado. Informa que consultório de enfermagem se encontra em condições regulares, com maca e mesa de exames danificados. Três consultórios médicos realizam atendimento ambulatorial e a visitas domiciliares. Cadeiras odontológicas antigas apresentaram defeitos frequentes. Informa ausência de exames laboratoriais; a coleta de sangue é realizada com material adequado; não ha biomédico. Contrata profissionais de saúde por concurso público. Integram farmacêutico, psicólogo e nutricionista ao quadro da unidade. Substitui-se geladeira da copa. Implementa programa Humaniza SUS para prevenir maus-tratos. Utilizam materiais adequados na coleta de exames laboratoriais. Implanta programa de saúde do trabalhador e planejamento estratégico. Modernizaram-se equipamentos odontológicos e promove capacitação em relações humanas. Garante maior número de atendimentos para demanda espontânea e resolutividade na atenção primária, evitando superlotação em média e alta complexidade. Informa-se ainda a existência de ar-condicionado com defeito, extintores sem sensor, atendimento por agendamento e corujão à noite, ausência de farmacêutico, psicólogo e nutricionista e tem dificuldades de transporte de pacientes para UPA em situação de emergência mediante solicitação do SAMU, sendo que o serviço apresenta atrasos frequentes. A unidade dispõe de estacionamento, salas de esterilização com autoclave nova, consultório de enfermagem e dois consultórios médicos, bem como de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais. O atendimento não realiza exames laboratoriais, apenas coletas, e identifica-se a necessidade de contratação de profissionais para estruturar as equipes de saúde da família, inexistentes atualmente. A unidade comporta temporariamente a unidade de saúde Caladinho, que encontra-se em reforma, estando desativada para tal finalidade. A fiscalização recomenda promover a lotação de profissionais, integrar o quadro com farmacêuticos, utilizar materiais adequados para coleta de sangue,

implantar o programa de saúde do trabalhador, realizar planejamento estratégico, renovar e modernizar equipamentos antigos, promover cursos de capacitação e efetivar concursos públicos. A comissão apresenta relatório da unidade de saúde Manoel Amorim de Matos e visita ao Departamento de Regulação e Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde (DRAC), realizada pelos conselheiros Diogo/COREN, Mário/ARRCT, Raimundo/CUT e Rômulo/SINTES. O DRAC dispõe apenas de regulação ambulatorial de especialistas e exames, sendo eficiente o protocolo de regulação firmado com SEMUSA e SESAU, incluindo DEMAC, o município regula cirurgias isoladas geral e ginecológica conforme convênio com SANTA MARCELINA. O registro de exames e informações de regulação ocorre em sistema digital, com manutenção adequada da área física e climatização, sem confirmação da atualização vacinal dos trabalhadores. O transporte específico é liberado pelo Departamento de Transporte conforme necessidade, e técnicos atuam em regime de 40 horas. A carência de operadores e reguladores, especialmente em unidades da atenção à família, compromete a comunicação prévia aos usuários e a cobertura completa dos serviços, sendo recomendado concurso público e disponibilização de cadeiras ergonômicas para a equipe. A fiscalização destaca a eficiência do departamento, enfatizando a necessidade de ampliar recursos humanos para comunicação antecipada com os usuários e aumento da oferta de serviços especializados. A equipe gestora esclarece que a última fiscalização ocorre em 2023 e 2024, sem alcançar a unidade Socialista e a unidade Caladinho devido à reforma, considerando-se esta a primeira fiscalização dessas unidades pelo Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Fernando/ FUNEBB recomenda arquivar os relatórios para comparação de evolução e inspeções futuras. A Conselheira Maria Rita/ARRCT solicita esclarecimentos sobre a qualidade da água consumida nas unidades e acesso da gestão ao controle de medicamentos, questionando a efetividade da resolução de problemas apontados. O secretário Jaime Gazola informa que as questões são acompanhadas administrativamente, com solução de problemas em andamento, e que as unidades dispõem de água mineral e acompanhamento da vigilância sanitária. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT informa que a unidade socialista apresenta irregularidades, incluindo necessidade de troca de médicos e reestruturação das equipes de estratégia de saúde da família. A diretora encontra-se afastada, e algumas unidades passam por adequações físicas e mobiliárias. O Secretário Jaime Gazola/SEMUSA confirma que a farmácia central e unidades possuem controle de estoque adequado, garantindo abastecimento, inclusive para pacientes com epilepsia. Todas as unidades da atenção básica recebem fiscalização periódica, incluindo visitas do Tribunal de Contas e Ministério Público. O Presidente Robinson/CMSPV encaminha para votação da plenária os relatórios ITEM 2.3.1 2.3.2 e 2.3.3, que aprovam por unanimidade, a deliberação de encaminhar os relatórios à gestão para implementação das melhorias em 30 dias, considerando sugestões da comissão de fiscalização. O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFEÇÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO, Registra - se ainda debate sobre a necessidade de estruturação da atenção primária, transporte para visitas domiciliares e adequação do trabalho das equipes de PSF, incluindo planejamento e disponibilização de veículos e profissionais adequados. A comissão de fiscalização recomenda acompanhamento contínuo e registro das ações para controle e avaliação da execução dos serviços. A pauta prossegue com o segundo ITEM 3.1.1 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de setembro de 2025, a ser deliberada pelos conselheiros presente. O Presidente Robinson/CMSPV, questiona se algum conselheiro tem algum adendo a fazer, a conselheira Noeli/CRESS questiona sobre a observação no seu nome e sobre a falta de quorum deliberativo e ausência de conselheiros para votação ao final da última reunião. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT esclarece o seguinte, afirmando que não teve quorum e a gente suspendeu a reunião, a gente encerrou a reunião por falta de quorum e ficou declarado que na próxima reunião aqueles pontos que ficou sem a gente debater, discutir-se-iam na pauta em seguida. Solicita ao Secretário Executivo que faça o levantamento dos pontos de pauta que ficaram pendentes para inserir na pauta seguinte. O Presidente Robinson/CMSPV, ressalva deliberando que o Secretário Executivo deve levantar os pontos pendentes para inserção na próxima pauta, considerando que o secretário executivo esteve de férias na reunião anterior e a pauta foi organizada pela equipe de Gestão/Daniele Cardoso e Letícia. A conselheira Maria Rita/ARRCT questiona sobre a apresentação do relatório de vistas referente a quatro emendas de vereadores destinadas a tratamento odontológico de 300 pessoas da Associação Orgulho do Madeira, com valores de R\$ 500 mil cada. O Presidente Robinson/CMSPV, esclarece que os conselheiros Raimundo Nonato/CUT e Noeli/CRESS devem apresentar o relatório, que será discutido e apresentado na próxima reunião, e reforça que todos os planos de trabalho deverão ser encaminhados oficialmente à Procuradoria Geral Do Município para parecer prévio antes de apreciação neste conselho, independentemente da urgência alegada. A ata é submetida à aprovação, sendo aprovada por maioria de votos. Tendo uma abstenção do conselheiro Alexandre/OAB por ausência. Então fica aprovada pela plenária. Em seguida, ocorre a discussão sobre o ITEM 3.1.2 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre a gratificação dos servidores dos Centros De Atenção Psicossocial – CAPS, considerando que os profissionais de saúde mental realizam atendimento especializado e exposto a riscos diários, incluindo situações de agressividade, crises de suicídio e homicídio, e que tais servidores não foram adequadamente valorizados pela gestão, sendo apresentada a justificativa para a concessão de gratificação especial. O anteprojeto de lei da Vereadora Elis Regina prevê valores diferenciados para médicos, profissionais de nível superior e nível básico, com ressalva para enquadramento correto de Serviços de Atenção Psicossocial, incluindo CAPS, Residências Terapêuticas (SRT) e Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO). Os técnicos Daniel Amaral Lima e Clicia Henrique, servidores respectivamente do CAPS INFANTIL e CAPS AD, apresentam informações detalhadas sobre a estrutura, atividades e demandas dos CAPS, enfatizando o trabalho multiprofissional, oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos, atendimento domiciliar, matriciamento com equipes da Atenção Primária à Saúde e outras atividades externas, destacando a complexidade do serviço e a necessidade de valorização dos profissionais. O Vice Presidente Raimundo Nonato/CUT manifesta preocupação quanto à incorporação da gratificação no vencimento básico para fins de aposentadoria e alerta sobre experiências passadas com o Tribunal de Contas, enfatizando a necessidade de regularidade e planejamento para garantir segurança aos servidores. O conselheiro Diogo/COREN apoia a valorização profissional, ressaltando a importância do acompanhamento do controle social. O presidente Robinson reforça a necessidade de revisão do plano de cargos e salários da SEMUSA, garantindo piso salarial adequado e proteção futura aos servidores, considerando a alta demanda de pacientes e insuficiência de profissionais, especialmente no CAPS infantil, com sobrecarga de psicólogos e ausência de terapeutas ocupacionais. Fala ainda da responsabilidade do CAPS na execução de grupos terapêuticos e oficinas, ressaltando a necessidade de apoio da gestão para estruturação adequada das atividades e valorização profissional. com a constatação da importância da atenção à saúde mental em Porto Velho, enfatizando que o serviço não tem sido devidamente observado, sendo necessário garantir condições adequadas de trabalho e remuneração justa para os profissionais que atuam na área. O Presidente Robinson, informa que a saúde mental é de extrema importância para a população de Porto Velho e que, apesar de sua relevância, não recebe a devida atenção, sendo considerada apenas nos serviços de urgência e emergência ou na atenção primária, ambos de grande importância, mas insuficientes para atender as demandas específicas da saúde mental. Relata que a atenção primária não consegue absorver os pacientes de saúde mental de seus territórios, havendo dificuldades no matriciamento e no encaminhamento dos pacientes, uma vez que profissionais se sentem despreparados para assumir esse público. Expõe que conselheiros de saúde, médicos e enfermeiros da família não assumem os pacientes de saúde mental. Relata experiência pessoal com paciente acompanhado dos 5 aos 19 anos por falta de acolhimento em seu território e destaca a ausência de formação adequada para atendimento de crianças e adolescentes. Informa que Porto Velho, com população superior a 600 mil habitantes, necessita de pelo menos dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil, quatro CAPS adulto, mais dois CAPS AD, além de um CAPS III com atendimento 24 horas. Ressalta que, a partir de 2026, o município passará a dispor de residência em psiquiatria, o que exige campo de estágio para os novos residentes, reforçando a necessidade de estruturação da rede. Afirma que o trabalho na saúde mental demanda dedicação e amor, características presentes nos profissionais que atuam na área, e justifica a apresentação do tema para que o controle social compreenda a realidade e apoie as reivindicações. O técnico do CAPS I, Daniel Amaral reforça a fala do conselheiro Raimundo Nonato, que não se trata de requerer gratificação, mas de apresentar um panorama geral da situação. Ressalta que o CAPS do município completará 20 anos no próximo exercício e manifesta expectativa de que a nova gestão municipal conceda visibilidade à saúde mental,

dentro da legalidade e das possibilidades financeiras. Solicita apoio do conselho para encaminhamento de documento à Câmara Municipal, ao prefeito Léo Moraes e ao Secretário Jaime/SEMUSA, a fim de viabilizar melhorias, seja por meio de gratificação, plano de cargos e salários ou outra medida adequada. O presidente Robinson faz o encaminhamento da pauta a plenária presente que aprova por unanimidade, deliberando pela elaboração de resolução de apoio a valorização, aos profissionais de saúde mental e encaminhamento às autoridades competentes. O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFEÇÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO Na sequência, é apresentado o ITEM 3.2.1 projeto sobre gravidez na adolescência pela Dr^a Ida Perea, ginecologista obstetra e representante da Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Rondônia - ASSOGIRO, que atua na pauta em nível estadual e municipal. A palestrante expõe que a gravidez na adolescência gera consequências como evasão escolar, mortalidade materna e parto prematuro, todas já conhecidas, mas que ainda persistem. Informa que o Brasil possui meta a cumprir até 2030 para reduzir pela metade a taxa de nascidos vivos entre adolescentes, devendo alcançar índices abaixo de 20 por mil meninas. Apresenta dados de Porto Velho em 2023, onde a taxa de parto em meninas de 10 a 14 anos foi de 2 por mil e, em adolescentes de 15 a 19 anos, de 43 por mil, número acima da média nacional e muito superior a países que já controlaram o problema. Ressalta que a mortalidade materna em Rondônia se mantém em 36 óbitos por 100 mil nascidos vivos, número ainda distante do aceitável, que deve ser inferior a 20. Informa que adolescentes de 10 a 14 anos apresentam risco de morte materna duas vezes maior que mulheres acima de 20 anos, sendo fundamental postergar a gravidez para permitir maior escolaridade e menor risco. Defende a ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração, por serem mais eficazes que comprimidos e injetáveis já ofertados pelo SUS desde 2004. Apresenta dados que mostram redução de 35% na taxa de gravidez na adolescência na última década em Porto Velho, mas alerta que ainda é insuficiente e que mais de 5 mil meninas se tornaram mães desde 2020, gestações que poderiam ter sido evitadas. Informa que apenas em 2024 os partos de adolescentes custaram ao município 3,5 milhões de reais, valor que poderia ser reduzido com investimentos em prevenção. Defende a implementação contínua de métodos contraceptivos de longa duração nas maternidades, evitando a reincidência de gestações em curto espaço de tempo, e solicita apoio para construção de um plano municipal que assegure a oferta permanente desses serviços. Relata que, ao abordar a gravidez na adolescência, questiona sobre o custo de proteger e prevenir. Informa que Porto Velho possui 19.835 adolescentes do sexo feminino, sendo que 30% já tiveram relação sexual, conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE). Esclarece que isso corresponde a 5.950 adolescentes que necessitam de proteção. Explica que o fornecimento do implante subdérmico a todas custaria R\$ 2.998.000, valor inferior aos R\$ 3.500.000 gastos com partos em 2023. Acrescenta que nem todas se adaptam ao método, sendo necessário utilizar alternativas como o DIU Mirena, o que elevaria o custo total para R\$ 3.785.000, valor que, diferentemente das despesas anuais com partos, garantiria proteção por cinco anos. Defende que o investimento pode ser diluído no Plano Plurianual, com previsão de R\$ 1.347.000 anuais, valor viável diante dos benefícios. Argumenta que cada gravidez evitada preserva a vida e o futuro da adolescente, reduz demandas nos serviços de saúde e contribui para a diminuição da mortalidade materna, elevação da escolaridade e maior inserção no mercado de trabalho. Defende a inclusão do investimento no orçamento anual e no PPA, assegurando continuidade da política pública. Informa que há recursos parciais garantidos por emendas, mas insuficientes para atender toda a demanda, reivindicando que o município assegure no mínimo R\$ 1.346.000 anuais para contraceptivos. Ressalta que métodos de longa duração têm custo reduzido, sendo o implanon R\$ 8,40 por mês e o DIU Mirena R\$ 10,94 por mês. Afirma que a meta é garantir que toda gravidez seja planejada, o pré-natal de qualidade e o parto seguro, destacando que o lugar da adolescente é na escola. Declara que a proposta foi submetida ao Conselho Estadual de Saúde, aprovada por unanimidade e recomendada para inclusão de verba específica para prevenção da gravidez precoce. Conselheira Noeli/CRESS, reforça a pertinência da apresentação, relatando que muitas adolescentes desejam o implanon e o DIU, mas enfrentam falta de disponibilidade no município, permanecendo em fila de espera. Destaca que elas demonstram interesse em se prevenir, mesmo sem comunicar às famílias, o que reforça a necessidade de ampliar a oferta. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT relata experiência pessoal e ressalta que a prevenção é mais econômica e eficaz do que os gastos com tratamentos, defendendo a execução do projeto. O Presidente Robinson/CMSPV encaminha para votação da plenária a proposta que é colocada em votação e aprovada por unanimidade, para inclusão no orçamento e no plano anual de saúde. O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFEÇÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO. ITEM 3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Na sequência, o Presidente Robinson, propõe, pelo adiamento da hora, que as emendas parlamentares federais de ad referendum sejam discutidas e homologadas em bloco, uma vez que elas já foram apresentadas e discutidas neste colegiado. A plenária presente delibera de acordo com a proposta do Presidente Robinson. ITEM 3.3.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 048/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125001, para custeio de Aquisição de duas Unidade Móvel de Saúde - destinado à renovação de Frota do SAMU 192, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 814.442,00 (e-DOC 4EA11E80); ITEM 3.3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 049/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125005, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 185.487,00 (e-DOC FCEC989A); ITEM 3.3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 050/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125006, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Ambulatoriais Especializadas, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 999.935,00 (e-DOC F64C16A6); ITEM 3.3.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 051/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125012, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 185.162,00 (e-DOC 5AE453BE); ITEM 3.3.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 052/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125014, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 56.170,00 (e-DOC 318F96A9); ITEM 3.3.6 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 053/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125015, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 11.234,00 (e-DOC 8C32D991); ITEM 3.3.7 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 054/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125016, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 2.999.876,00 (e-DOC 86254A6C); ITEM 3.3.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 055/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125017, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 199.907,00. (e-DOC ED4E8F7B); ITEM 3.3.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125018, para custeio de Aquisição de duas Unidades Móveis de Saúde - Ampliação de Frota SAMU 192, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 944.200,00 (e-DOC 3B412317) - Solicitação da retificação do texto da RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA DE AD REFERENDUM. Para Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); ITEM 3.3.10 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 057/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000663156202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.570.000,00 (eDOC 3E116409); ITEM 3.3.11 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 058/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD

REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000663188202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.100.000,00 (e-DOC 34B1EA35); ITEM 3.3.12 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 059/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668772202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.600.000,00 (e-DOC 3EA679C8) - ITEM 3.3.13 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 060/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668806202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 3.000.000,00 (e-DOC CF0AA0B9); ITEM 3.3.14 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 061/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668840202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.234.989,00 (e-DOC 1C8C6D88); ITEM 3.3.15 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 062/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000679548202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.300.000,00 (e-DOC 1A522DF3). A plenária do conselho aprova por unanimidade as Resoluções de Nº 48 a 62 de ad referendum, referentes a Emendas Parlamentares Federal. Inclusive a Resolução Nº 56 - de recurso oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). OS TEXTOS SEGUEM PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECÇÃO DAS RESOLUÇÕES DESTES COLEGIADOS. O Presidente Robinson, encaminha para deliberação da plenária o segundo bloco, das propostas: ITEM 3.3.16 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual nº 062/2024 do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor total de R\$ 1.100.042,00, destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, visando a melhoria da assistência aos pacientes oncológicos, com aquisição de ambulâncias, equipamentos cirúrgicos e de diagnóstico, a fim de aprimorar o atendimento e os tratamentos oncológicos. ITEM 3.3.17 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual Nº 0058/2024 da Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira - valor proposto R\$ 340.402,00, para a Aquisição de Materiais de Consumo (Cobertura de Curativos) para atender o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva. ITEM 3.3.18 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual Nº 0059/2024 da Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira - valor proposto R\$ 200.402,00 para Aquisição de Materiais de Consumo (Cobertura de Curativos) para atender o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva. ITEM 3.3.19 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Parlamentar Proposta nº 11155765000123086, no valor total de R\$ 1.258.287,00, destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, visando aprimorar o atendimento especializado por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mamógrafo, ar-condicionado, computador avançado, impressora Dry de filmes radiológicos, mesa para computador e armário, fortalecendo o setor de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e áreas administrativas. ITEM 3.3.20 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Proposta nº 11155765000125019, destinada ao custeio para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para as Unidades de Suporte Básico do SAMU, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 814.442,00. A plenária do conselho aprova por unanimidade as Propostas das Emendas Impositivas Individual Municipal de Nº 58; 59 e 62. Além da Proposta da Emenda parlamentar para atender os Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva (ITEM 3.3.19) e a Proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para aquisição de unidade móvel para o SAMU (ITEM 3.3.20). OS TEXTOS SEGUEM PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECÇÃO DAS RESOLUÇÕES DESTES COLEGIADOS. A Proposta do ITEM 3.3.21 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, no valor de R\$150.000,00, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg). Foi solicitada vistas pela conselheira Maria Rita/ARRCT, que apresentara parecer na próxima reunião ordinária deste conselho. As Propostas do ITEM 3.3.22 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual da Deputada Ieda Chaves, no valor de R\$ 500.000,00, a Aquisição de Contraceptivos Subdérmicos (Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel) e Dispositivo Intrauterino Hormonal (Diu com Levonorgestrel 52 mg). ITEM 3.3.23 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual da Deputada Ieda Chaves, no valor de R\$ 500.000,00, Aquisição de Equipamento Permanente Máquina Unitizadora de Medicamentos - Máquina Cortadora de Blister de Comprimidos Unitizadora de Ampolas, Frascos e Flaconetes em tamanhos diversos com possibilidade de ajustes, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA em especial a central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA. Foram retiradas de pauta a pedido da sra Caris/ ASTEC, para ajustes nos planos de trabalho e serão reapresentadas na próxima reunião ordinária. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/02/2026, às 12:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0584399** e o código CRC **E85B53AF**.



005.000391/2026-60

0584399v3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E
SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE
DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se para a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO; situada na R. Mal. Deodoro, 2621 – Centro, Porto Velho – RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio à Criação com Câncer – NACC. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jaime Gazola Filho, titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Alexandre Paiva Calil, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Francisca Ferreira do Nascimento, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/RO; Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Jacqueline Pedraza Mendes, titular do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; César Augustus W. de Oliveira, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina – CREMERO; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Mário Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos – ARRCT; José Alves de Almeida Junior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV/RO; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação PESTALOZZI de Porto Velho. Participaram como convidados: Caris Regina Valença, assessoria técnica da SEMUSA; Daniele C. S. Ramos, Diretora do Departamento de Planejamento da SEMUSA. Constatado quorum legal para as deliberações, com quatorze entidades aptas para voto. O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde Charles Galdino, faz a leitura da Convocação e Pauta da Reunião. O Presidente Robinson/CMSPV, da início à reunião. Com os cordiais cumprimentos a todos, Inicialmente agradece a presença de todos, e agradece ao COREN por ter cedido seu espaço para o Conselho Municipal de Saúde. Convida o excelentíssimo

Secretário de Saúde de Porto Velho, JAIME GAZOLA para compor a mesa. Bom, então vou passar os informes para a segunda secretaria da mesa sra. Iza Gurgel/SEMS. com informe sobre o Programa Farmácia Popular, esclarecendo que se trata do programa do Ministério da Saúde destinado a fornecer medicamentos e produtos essenciais gratuitamente à população, mediante receituário do SUS, em farmácias credenciadas em Porto Velho e solicita apoio dos conselheiros para fiscalizar a implementação e a utilização adequada dos recursos, incluindo medicamentos, fraldas e absorventes, conforme prescrição médica. Apresenta informe sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde, destacando que todas as nove propostas encaminhadas por Rondônia foram aprovadas, algumas com menção honrosa, incluindo o combate a produtos tóxicos e a criação de serviços regionais de saúde contemplando municípios de fronteira. Informa que, assim que o relatório nacional for divulgado, será apresentado neste conselho. O Presidente Robinson/CMSPV, apresenta informe sobre o encontro de Atenção Primária à Saúde e Formação dos Conselhos Locais em Belém/PA ocorrido neste mês, ressaltando a participação ativa de representantes do Conselho Municipal de Porto Velho e do Conselho Estadual, bem como a importância do evento para fortalecer a Atenção Primária na região Norte, isso melhorara o atendimento à população e ampliou a oferta de empregos. A conselheira Noeli/ CRESS, apresenta relato destacando a relevância de conhecer a realidade dos conselhos na região Norte, discutir desafios das unidades de saúde, cobertura de serviços, monitoramento das ações e a importância do papel do conselheiro na fiscalização. O Presidente Robinson/CMSPV da continuidade a reunião com ITEM 1.1. Da posse dos conselheiros, Alexandre Paiva Calil/OAB, e sra Jacqueline Pedrazza Mendes/CRESS, que juram manter, defender e cumprir a Constituição, as leis e normas do SUS, promovendo o bem-estar da população de Porto Velho. O Conselheiro Diogo/COREN, coordenador da Comissão de Fiscalização, deu início a apresentar os três relatórios ITEM 2.3.1 2.3.2 e 2.3.3 e solicita ao Presidente Robinson/CMSPV que mude a apresentação de INFORMES para DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, que prontamente coloca em votação da plenária que concordam unanimemente. O Conselheiro Diogo/COREN da inicio apresentação dos relatórios. Unidade de Saúde da Família Socialista dispôs de quatro equipes de saúde da família, com duas áreas descobertas de enfermeiros e duas áreas sem cobertura geográfica. Destaca que estiveram implantados três grupos de acompanhamento para pré-natal, Hipertensão e saúde do idoso, sem atendimento específico à saúde do trabalhador. Informa que a unidade não possuiu planejamento estratégico anual nem programa de gerenciamento de resíduos sólidos. Registra que ha vigilância patrimonial 24 horas com dois vigilantes e atualização do calendário de vacinas dos trabalhadores. Informa a ausência de alvará sanitário. Relata que os profissionais administrativos atendem na recepção/ SAME; médicos e enfermeiros realizam seus atendimentos. Registra ausência de comissão interna de prevenção de acidentes, certificado de desratização e certificado de limpeza da caixa d'água. Informa que a triagem foi realizada por técnicos de enfermagem acompanhados de enfermeiro, com atendimento por agendamento e demanda espontânea. Informa ausência de farmacêutico, psicólogo e nutricionista. Destaca a implantação do programa de tabagismo, faltando medicação e carteira do tabagista. Relata que a direção não teve acesso ao sistema de farmácia; veículo de passeio esteve disponível; copa em condições regulares; banheiros adequados; estacionamento compartilhado. Informa que consultório de enfermagem se encontra em condições regulares, com maca e mesa de exames danificados. Três consultórios médicos realizam atendimento ambulatorial e a visitas domiciliares. Cadeiras odontológicas antigas apresentaram defeitos frequentes. Informa ausência de exames laboratoriais; a coleta de sangue é realizada com material adequado; não ha biomédico. Contrata profissionais de saúde por concurso público. Integram farmacêutico, psicólogo e nutricionista ao quadro da unidade. Substitui-se geladeira da

copa. Implementa programa Humaniza SUS para prevenir maus-tratos. Utilizam materiais adequados na coleta de exames laboratoriais. Implanta programa de saúde do trabalhador e planejamento estratégico. Modernizaram-se equipamentos odontológicos e promove capacitação em relações humanas. Garante maior número de atendimentos para demanda espontânea e resolutividade na atenção primária, evitando superlotação em média e alta complexidade. Informa-se ainda a existência de ar-condicionado com defeito, extintores sem sensor, atendimento por agendamento e corujão à noite, ausência de farmacêutico, psicólogo e nutricionista e tem dificuldades de transporte de pacientes para UPA em situação de emergência mediante solicitação do SAMU, sendo que o serviço apresenta atrasos frequentes. A 26/02/2026, 13:58 SEI/PMPV - 0584399 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedi... 1/5 unidade dispõe de estacionamento, salas de esterilização com autoclave nova, consultório de enfermagem e dois consultórios médicos, bem como de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais. O atendimento não realiza exames laboratoriais, apenas coletas, e identifica-se a necessidade de contratação de profissionais para estruturar as equipes de saúde da família, inexistentes atualmente. A unidade comporta temporariamente a unidade de saúde Caladinho, que encontra-se em reforma, estando desativada para tal finalidade. A fiscalização recomenda promover a lotação de profissionais, integrar o quadro com farmacêuticos, utilizar materiais adequados para coleta de sangue, implantar o programa de saúde do trabalhador, realizar planejamento estratégico, renovar e modernizar equipamentos antigos, promover cursos de capacitação e efetivar concursos públicos. A comissão apresenta relatório da unidade de saúde Manoel Amorim de Matos e visita ao Departamento de Regulação e Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde (DRAC), realizada pelos conselheiros Diogo/COREN, Mário/ARRCT, Raimundo/CUT e Rômulo/SINTES. O DRAC dispõe apenas de regulação ambulatorial de especialistas e exames, sendo eficiente o protocolo de regulação firmado com SEMUSA e SESAU, incluindo DEMAC, o município regula cirurgias isoladas geral e ginecológica conforme convênio com SANTA MARCELINA. O registro de exames e informações de regulação ocorre em sistema digital, com manutenção adequada da área física e climatização, sem confirmação da atualização vacinal dos trabalhadores. O transporte específico é liberado pelo Departamento de Transporte conforme necessidade, e técnicos atuam em regime de 40 horas. A carência de operadores e reguladores, especialmente em unidades da atenção à família, compromete a comunicação prévia aos usuários e a cobertura completa dos serviços, sendo recomendado concurso público e disponibilização de cadeiras ergonômicas para a equipe. A fiscalização destaca a eficiência do departamento, enfatizando a necessidade de ampliar recursos humanos para comunicação antecipada com os usuários e aumento da oferta de serviços especializados. A equipe gestora esclarece que a última fiscalização ocorre em 2023 e 2024, sem alcançar a unidade Socialista e a unidade Caladinho devido à reforma, considerando-se esta a primeira fiscalização dessas unidades pelo Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Fernando/ FUNEBB recomenda arquivar os relatórios para comparação de evolução em inspeções futuras. A Conselheira Maria Rita/ARRCT solicita esclarecimentos sobre a qualidade da água consumida nas unidades e acesso da gestão ao controle de medicamentos, questionando a efetividade da resolução de problemas apontados. O secretário Jaime Gazola informa que as questões são acompanhadas administrativamente, com solução de problemas em andamento, e que as unidades dispõem de água mineral e acompanhamento da vigilância sanitária. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT informa que a unidade socialista apresenta irregularidades, incluindo necessidade de troca de médicos e reestruturação das equipes de estratégia de saúde da família. A diretora encontra-se afastada, e algumas

unidades passam por adequações físicas e mobiliárias. O Secretário Jaime Gazola/SEMUSA confirma que a farmácia central e unidades possuem controle de estoque adequado, garantindo abastecimento, inclusive para pacientes com epilepsia. Todas as unidades da atenção básica recebem fiscalização periódica, incluindo visitas do Tribunal de Contas e Ministério Público. O Presidente Robinson/CMSPV encaminha para votação da plenária os relatórios ITEM 2.3.1 2.3.2 e 2.3.3, que aprovam por unanimidade, a deliberação de encaminhar os relatórios à gestão para implementação das melhorias em 30 dias, considerando sugestões da comissão de fiscalização. O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECCÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO, Registra - se ainda debate sobre a necessidade de estruturação da atenção primária, transporte para visitas domiciliares e adequação do trabalho das equipes de PSF, incluindo planejamento e disponibilização de veículos e profissionais adequados. A comissão de fiscalização recomenda acompanhamento contínuo e registro das ações para controle e avaliação da execução dos serviços. A pauta prossegue com o segundo ITEM 3.1.1 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de setembro de 2025, a ser deliberada pelos conselheiros presente. O Presidente Robinson/CMSPV, questiona se algum conselheiro tem algum adendo a fazer, a conselheira Noeli/CRESS questiona sobre a observação no seu nome e sobre a falta de quorum deliberativo e ausência de conselheiros para votação ao final da última reunião. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT esclarece o seguinte, afirmando que não teve quorum e a gente suspendeu a reunião, a gente encerrou a reunião por falta de quorum e ficou declarado que na próxima reunião aqueles pontos que ficou sem a gente debater, discutir-se-iam na pauta em seguida. Solicita ao Secretário Executivo que faça o levantamento dos pontos de pauta que ficaram pendentes para inserir na pauta seguinte. O Presidente Robinson/CMSPV, ressalva deliberando que o Secretário Executivo deve levantar os pontos pendentes para inserção na próxima pauta, considerando que o secretário executivo esteve de férias na reunião anterior e a pauta foi organizada pela equipe de Gestão/Daniele Cardoso e Letícia. A conselheira Maria Rita/ARRCT questiona sobre a apresentação do relatório de vistas referente a quatro emendas de vereadores destinadas a tratamento odontológico de 300 pessoas da Associação Orgulho do Madeira, com valores de R\$ 500 mil cada. O Presidente Robinson/CMSPV, esclarece que os conselheiros Raimundo Nonato/CUT e Noeli/CRESS devem apresentar o relatório, que será discutido e apresentado na próxima reunião, e reforça que todos os planos de trabalho deverão ser encaminhados oficialmente à Procuradoria Geral Do Município para parecer prévio antes de apreciação neste conselho, independentemente da urgência alegada. A ata é submetida à aprovação, sendo aprovada por maioria de votos. Tendo uma abstenção do conselheiro Alexandre/OAB por ausência. Então fica aprovada pela plenária. Em seguida, ocorre a discussão sobre o ITEM 3.1.2 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre a gratificação dos servidores dos Centros De Atenção Psicossocial – CAPS, considerando que os profissionais de saúde mental realizam atendimento especializado e exposto a riscos diários, incluindo situações de agressividade, crises de suicídio e homicídio, e que tais servidores não foram adequadamente valorizados pela gestão, sendo apresentada a justificativa para a concessão de gratificação especial. O anteprojeto de lei da Vereadora Elis Regina prevê valores diferenciados para médicos, profissionais de nível superior e nível básico, com ressalva para enquadramento correto de Serviços de Atenção Psicossocial, incluindo CAPS, Residências Terapêuticas (SRT) e Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO). Os técnicos Daniel Amaral Lima e Clícia Henrique, servidores respectivamente do CAPS INFANTIL e CAPS AD, apresentam informações detalhadas sobre a estrutura, atividades e demandas dos CAPS, enfatizando o trabalho multiprofissional, oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos, atendimento domiciliar, matriciamento com equipes da Atenção Primária à Saúde e outras atividades

externas, destacando a complexidade do serviço e a necessidade de valorização dos profissionais. O Vice Presidente Raimundo Nonato/CUT manifesta preocupação quanto à incorporação da gratificação no vencimento básico para fins de aposentadoria e alerta sobre experiências passadas com o Tribunal de Contas, enfatizando a necessidade de regularidade e planejamento para garantir segurança aos servidores. O conselheiro Diogo/COREN apoia a valorização profissional, ressaltando a importância do acompanhamento do controle social. O presidente Robinson reforça a necessidade de revisão do plano de cargos e salários da SEMUSA, garantindo piso salarial adequado e proteção futura aos servidores, considerando a alta demanda de pacientes e insuficiência de profissionais, especialmente no CAPS infantil, com sobrecarga de psicólogos e ausência de terapeutas ocupacionais. Fala ainda da responsabilidade do CAPS na execução de grupos terapêuticos e oficinas, ressaltando a necessidade de apoio da gestão para estruturação adequada das atividades e valorização profissional. com a constatação da importância da atenção à saúde mental em Porto Velho, enfatizando que o serviço não tem sido devidamente observado, sendo necessário garantir condições adequadas de trabalho e remuneração justa para os profissionais que atuam na área. O Presidente Robinson, informa que a saúde mental é de extrema importância para a população de Porto Velho e que, apesar de sua relevância, não recebe a devida atenção, sendo considerada apenas nos serviços de urgência e emergência ou na atenção primária, ambos de grande importância, mas insuficientes para atender as demandas específicas da saúde mental. Relata que a atenção primária não consegue absorver os pacientes de saúde mental de seus territórios, havendo dificuldades no matriciamento e no reencaminhamento dos pacientes, uma vez que profissionais se sentem despreparados para assumir esse público. Expõe que conselheiros de saúde, médicos e enfermeiros da 26/02/2026, 13:58 SEI/PMPV - 0584399 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária [https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...)

[acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi... 2/5](#) família não assumem os pacientes de saúde mental. Relata experiência pessoal com paciente acompanhado dos 5 aos 19 anos por falta de acolhimento em seu território e destaca a ausência de formação adequada para atendimento de crianças e adolescentes. Informa que Porto Velho, com população superior a 600 mil habitantes, necessita de pelo menos dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil, quatro CAPS adulto, mais dois CAPS AD, além de um CAPS III com atendimento 24 horas. Ressalta que, a partir de 2026, o município passará a dispor de residência em psiquiatria, o que exige campo de estágio para os novos residentes, reforçando a necessidade de estruturação da rede. Afirma que o trabalho na saúde mental demanda dedicação e amor, características presentes nos profissionais que atuam na área, e justifica a apresentação do tema para que o controle social compreenda a realidade e apoie as reivindicações. O técnico do CAPS I, Daniel Amaral reforça a fala do conselheiro Raimundo Nonato, que não se trata de requerer gratificação, mas de apresentar um panorama geral da situação. Ressalta que o CAPS do município completará 20 anos no próximo exercício e manifesta expectativa de que a nova gestão municipal conceda visibilidade à saúde mental, dentro da legalidade e das possibilidades financeiras. Solicita apoio do conselho para encaminhamento de documento à Câmara Municipal, ao prefeito Léo Moraes e ao Secretário Jaime/SEMUSA, a fim de viabilizar melhorias, seja por meio de gratificação, plano de cargos e salários ou outra medida adequada. O presidente Robinson faz o encaminhamento da pauta a plenária presente que aprova por unanimidade, deliberando pela elaboração de resolução de apoio a valorização, aos profissionais de saúde mental e encaminhamento às autoridades competentes. O TEXTO SEGUIE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECÇÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO Na sequência, é apresentado o ITEM 3.2.1 projeto sobre gravidez na adolescência pela Dr^a Ida Perea,

ginecologista obstetra e representante da Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Rondônia - ASSOGIRO, que atua na pauta em nível estadual e municipal. A palestrante expõe que a gravidez na adolescência gera consequências como evasão escolar, mortalidade materna e parto prematuro, todas já conhecidas, mas que ainda persistem. Informa que o Brasil possui meta a cumprir até 2030 para reduzir pela metade a taxa de nascidos vivos entre adolescentes, devendo alcançar índices abaixo de 20 por mil meninas. Apresenta dados de Porto Velho em 2023, onde a taxa de parto em meninas de 10 a 14 anos foi de 2 por mil e, em adolescentes de 15 a 19 anos, de 43 por mil, número acima da média nacional e muito superior a países que já controlaram o problema. Ressalta que a mortalidade materna em Rondônia se mantém em 36 óbitos por 100 mil nascidos vivos, número ainda distante do aceitável, que deve ser inferior a 20. Informa que adolescentes de 10 a 14 anos apresentam risco de morte materna duas vezes maior que mulheres acima de 20 anos, sendo fundamental postergar a gravidez para permitir maior escolaridade e menor risco. Defende a ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração, por serem mais eficazes que comprimidos e injetáveis já ofertados pelo SUS desde 2004. Apresenta dados que mostram redução de 35% na taxa de gravidez na adolescência na última década em Porto Velho, mas alerta que ainda é insuficiente e que mais de 5 mil meninas se tornaram mães desde 2020, gestações que poderiam ter sido evitadas. Informa que apenas em 2024 os partos de adolescentes custaram ao município 3,5 milhões de reais, valor que poderia ser reduzido com investimentos em prevenção. Defende a implementação contínua de métodos contraceptivos de longa duração nas maternidades, evitando a reincidência de gestações em curto espaço de tempo, e solicita apoio para construção de um plano municipal que assegure a oferta permanente desses serviços. Relata que, ao abordar a gravidez na adolescência, questiona sobre o custo de proteger e prevenir. Informa que Porto Velho possui 19.835 adolescentes do sexo feminino, sendo que 30% já tiveram relação sexual, conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE). Esclarece que isso corresponde a 5.950 adolescentes que necessitam de proteção. Explica que o fornecimento do implante subdérmico a todas custaria R\$ 2.998.000, valor inferior aos R\$ 3.500.000 gastos com partos em 2023. Acrescenta que nem todas se adaptam ao método, sendo necessário utilizar alternativas como o DIU Mirena, o que elevaria o custo total para R\$ 3.785.000, valor que, diferentemente das despesas anuais com partos, garantiria proteção por cinco anos. Defende que o investimento pode ser diluído no Plano Plurianual, com previsão de R\$ 1.347.000 anuais, valor viável diante dos benefícios. Argumenta que cada gravidez evitada preserva a vida e o futuro da adolescente, reduz demandas nos serviços de saúde e contribui para a diminuição da mortalidade materna, elevação da escolaridade e maior inserção no mercado de trabalho. Defende a inclusão do investimento no orçamento anual e no PPA, assegurando continuidade da política pública. Informa que há recursos parciais garantidos por emendas, mas insuficientes para atender toda a demanda, reivindicando que o município assegure no mínimo R\$ 1.346.000 anuais para contraceptivos. Ressalta que métodos de longa duração têm custo reduzido, sendo o implanon R\$ 8,40 por mês e o DIU Mirena R\$ 10,94 por mês. Afirma que a meta é garantir que toda gravidez seja planejada, o pré-natal de qualidade e o parto seguro, destacando que o lugar da adolescente é na escola. Declara que a proposta foi submetida ao Conselho Estadual de Saúde, aprovada por unanimidade e recomendada para inclusão de verba específica para prevenção da gravidez precoce. Conselheira Noeli/CRESS, reforça a pertinência da apresentação, relatando que muitas adolescentes desejam o implanon e o DIU, mas enfrentam falta de disponibilidade no município, permanecendo em fila de espera. Destaca que elas demonstram interesse em se prevenir, mesmo sem comunicar às famílias, o que reforça a necessidade de ampliar a oferta. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT relata experiência pessoal e ressalta que a prevenção é mais econômica e eficaz do que os gastos com tratamentos, defendendo a execução do projeto. O

Presidente Robinson/CMSPV encaminha para votação da plenária a proposta que é colocada em votação e aprovada por unanimidade, para inclusão no orçamento e no plano anual de saúde. O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECCÃO DA RESOLUÇÃO DESTE COLEGIADO. ITEM 3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Na sequência, o Presidente Robinson, propõe, pelo adiantamento da hora, que as emendas parlamentares federais de ad referendum sejam discutidas e homologadas em bloco, uma vez que elas já foram apresentadas e discutidas neste colegiado. A plenária presente delibera de acordo com a proposta do Presidente Robinson.

ITEM 3.3.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 048/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125001, para custeio de Aquisição de duas Unidade Móvel de Saúde - destinado à renovação de Frota do SAMU 192, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 814.442,00 (e-DOC 4EA11E80);

ITEM 3.3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 049/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125005, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 185.487,00 (e-DOC FCEC989A);

ITEM 3.3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 050/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125006, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Ambulatoriais Especializadas, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 999.935,00 (e-DOC F64C16A6);

ITEM 3.3.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 051/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125012, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 185.162,00 (e-DOC 5AE453BE);

ITEM 3.3.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 052/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125014, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 56.170,00 (e-DOC 318F96A9);

ITEM 3.3.6 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 053/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125015, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe 26/02/2026, 13:58 SEI/PMPV - 0584399 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...

3/5 Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 11.234,00 (e-DOC 8C32D991);

ITEM 3.3.7 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 054/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125016, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 2.999.876,00 (e-DOC 86254A6C);

ITEM 3.3.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 055/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125017, para Aquisição de

Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 199.907,00. (e-DOC ED4E8F7B); ITEM 3.3.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11155765000125018, para custeio de Aquisição de duas Unidades Móveis de Saúde - Ampliação de Frota SAMU 192, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 944.200,00 (e-DOC 3B412317) - Solicitação da retificação do texto da RESOLUÇÃO Nº 056/2025/CMSPV/SEMUSA DE AD REFERENDUM. Para Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); ITEM 3.3.10 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 057/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000663156202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.570.000,00 (eDOC 3E116409); ITEM 3.3.11 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 058/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000663188202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.100.000,00 (e-DOC 34B1EA35); ITEM 3.3.12 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 059/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668772202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.600.000,00 (e-DOC 3EA679C8) - ITEM 3.3.13 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 060/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668806202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 3.000.000,00 (e-DOC CF0AA0B9); ITEM 3.3.14 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 061/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000668840202500, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.234.989,00 (e-DOC 1C8C6D88); ITEM 3.3.15 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 062/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 31 DE JULHO DE 2025, Sobre a Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000679548202500, para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.300.000,00 (e-DOC 1A522DF3). A plenária do conselho aprova por unanimidade as Resoluções de Nº 48 a 62 de ad referendum, referentes a Emendas Parlamentares Federal. Inclusive a Resolução Nº 56 – de recurso oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). OS TEXTOS SEGUEM PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFECÇÃO DAS RESOLUÇÕES DESTE COLEGIADO. O Presidente Robinson, encaminha para deliberação da plenária o segundo bloco, das propostas: ITEM 3.3.16 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual nº 062/2024 do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor total de R\$ 1.100.042,00, destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, visando a melhoria da assistência aos pacientes oncológicos, com aquisição de ambulâncias, equipamentos cirúrgicos e de diagnóstico, a fim de aprimorar o atendimento e os tratamentos oncológicos. ITEM 3.3.17 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual Nº 0058/2024 da Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira – valor proposto R\$ 340.402,00, para a Aquisição de Materiais de Consumo

(Cobertura de Curativos) para atender o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva. ITEM 3.3.18 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Impositiva Individual Nº 0059/2024 da Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira – valor proposto R\$ 200.402,00 para Aquisição de Materiais de Consumo (Cobertura de Curativos) para atender o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva. ITEM 3.3.19 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Parlamentar Proposta nº 11155765000123086, no valor total de R\$ 1.258.287,00, destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, visando aprimorar o atendimento especializado por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mamógrafo, ar-condicionado, computador avançado, impressora Dry de filmes radiológicos, mesa para computador e armário, fortalecendo o setor de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e áreas administrativas. ITEM 3.3.20 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Proposta nº 11155765000125019, destinada ao custeio para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para as Unidades de Suporte Básico do SAMU, no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 814.442,00. A plenária do conselho aprova por unanimidade as Propostas das Emendas Impositivas Individual Municipal de Nº 58; 59 e 62. Além da Proposta da Emenda parlamentar para atender os Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva (ITEM 3.3.19) e a Proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para aquisição de unidade móvel para o SAMU (ITEM 3.3.20). OS TEXTOS SEGUEM PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO PARA CONFEÇÃO DAS RESOLUÇÕES DESTE COLEGIADO. A Proposta do ITEM 3.3.21 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, no valor de R\$150.000,00, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg). Foi solicitada vistas pela conselheira Maria Rita/ARRCT, que apresentara parecer na próxima reunião ordinária deste conselho. As Propostas do ITEM 3.3.22 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual da Deputada Ieda Chaves, no valor de R\$ 500.000,00, a Aquisição de Contraceptivos Subdérmicos (Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel) e Dispositivo Intrauterino Hormonal (Diu com Levonorgestrel 52 mg). ITEM 3.3.23 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Emenda Estadual da Deputada Ieda Chaves, no valor de R\$ 500.000,00, Aquisição de Equipamento Permanente Máquina Unitizadora de Medicamentos – Máquina Cortadora de Blister de Comprimidos Unitizadora de Ampolas, Frascos e Flaconetes em tamanhos diversos com possibilidade de ajustes, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA em especial a central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA. Foram retiradas de pauta a pedido da sra Caris/ ASTEC, para ajustes nos planos de trabalho e serão reapresentadas na próxima reunião ordinária. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 26/02/2026, às 12:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. 26/02/2026, 13:58

SEI/PMPV - 0584399 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária <https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php>

acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao
_retorno=procedi... 4/5

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código
verificador 0584399 e o código CRC E85B53AF.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7496F777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 02/03/2026. Edição 4182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>